

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6452 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 18 de dezembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PÇA. DURVALMERINDO BANDEIRA COITÉ - CENTRO
CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 80 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 210.620,00 (Duzentos e dez mil e seiscentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 23 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$210.620,00 (Duzentos e dez mil e seiscentos e vinte reais) a saber:

Dotações Suplementares

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	56.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
Total por Ação:	59.200,00

2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ROYALTIES - CFEM/FEP/CFH

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	490,00
Total por Ação:	490,00
Total por Unidade Orçamentária:	59.690,00

0207001 - F U N D E B

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	22.600,00
Total por Ação:	22.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.600,00

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	8.710,00
Total por Ação:	8.710,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.710,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	50.500,00
---	-----------

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PÇA. DURVALMERINDO BANDEIRA COITÉ - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	43.000,00
Total por Ação:	93.500,00
2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.120,00
Total por Ação:	7.120,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.620,00
Total Suplementado:	210.620,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	23.928,63
Total por Ação:	23.928,63

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	60.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	2.200,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	54.526,66
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69.964,71
Total por Ação:	186.691,37
Total por Unidade Orçamentária:	210.620,00
Total Anulado:	210.620,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 527.880.405-04

ATOS OFICIAIS
